



Ofício SEMSA/GAB Nº 454/2021

Piçarra – PA, 17 de Dezembro de 2021.

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Piçarra

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Venho por meio deste, solicitar o aditivo de prazo contratual referente ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-009 CONTRATO Nº 20210190.

Dessa forma, com o referido aditivo daremos continuidade com atendimentos médicos plantonistas na Unidade Mista de Saúde.

Sem mais,

Atenciosamente,



ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA
Portaria PMPI/GAB nº 004/2021
Secretária Municipal de Saúde de Piçarra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a justificativa apresentada para aditivação do contrato, estando dentro dos limites amparado pela legislação das licitações e contratos administrativos, atestado por parecer jurídico, autorizo a aditivação do contrato.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providencias devidas, em observância à Lei 8.666/93.

Piçarra - PA, 20 de Dezembro de 2021.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal de Piçarra



Ofício SEMSA/GAB Nº 455/2021

Piçarra – PA, 17 de Dezembro de 2021.

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Piçarra

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Tendo em vista a necessidade em dar continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Venho por meio deste, solicitar o aditivo de prazo contratual referente ao **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-009 CONTRATO Nº 20210191.**

Dessa forma, com o referido aditivo daremos continuidade com atendimentos médicos plantonistas na Unidade Mista de Saúde.

Sem mais,

Atenciosamente,

ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA
Portaria PMPI/GAB nº 004/2021
Secretária Municipal de Saúde de Piçarra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a justificativa apresentada para aditivação do contrato, estando dentro dos limites amparado pela legislação das licitações e contratos administrativos, atestado por parecer jurídico, autorizo a aditivação do contrato.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providencias devidas, em observância à Lei 8.666/93.

Piçarra - PA, 20 de Dezembro de 2021.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal de Piçarra